

Resolução nº : 9672/99
Protocolo nº : 196632/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : JANETE SILVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.13421/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1999.

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência